

ESTADO DE CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2023 - GUARDA MUNICIPAL**

**06 de junho de 2024**

O Município de Horizonte - CE pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, N° 5100, Centro, Horizonte/CE, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação para a etapa de **Avaliação dos Exames Médicos** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Horizonte, Edital Nº **002/2023**.

### DOS EXAMES MÉDICOS

**Artigo 1º** - Os candidatos convocados constam no **ANEXO I** deste Edital. Eles deverão enviar os exames médicos no período de 07/06/2024, 00:00:00, a 21/06/2024, 23:59:59, através do email: [examesmedicos@consulpam.com.br](mailto:examesmedicos@consulpam.com.br).

**Parágrafo único** - O exame de RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde, é o único exame que deverá ser entregue de forma presencial ou por meio dos correios via Sedex para a sede do Instituto CONSULPAM, localizado na **Avenida Evilásio Almeida Miranda, n° 280, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.834-486, Fortaleza/CE**, também no período de **07/06/2024 a 21/06/2024**.

**Artigo 2º** - Os documentos que exigirem autenticação de cartórios de notas deverão ser anexados cópias com as devidas autenticações. Os candidatos deverão guardar os documentos que foram anexados para entrega futura, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Horizonte.

**Artigo 3º** - Fica retificado o **CAPÍTULO VII – DOS EXAMES MÉDICOS** do **EDITAL Nº 002/2023**, conforme segue:

**Artigo 4º** - Os candidatos serão avaliados conforme **CAPÍTULO VII – DOS EXAMES MÉDICOS** do **EDITAL N.º 002/2023**:

1. O Exame Médico, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde do candidato e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão.
2. Caso o candidato teste positivo para um determinado exame solicitado neste edital, tal fato não acarretará, obrigatoriamente, a sua eliminação do certame, visto que o objetivo pretendido é constatar que o candidato possui as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Todavia, caso o candidato teste negativo para um determinado exame, mas no cômputo geral dos exames apresentados, não se encontre no estado de saúde do mesmo as condições indispensáveis para investidura no cargo, o candidato será eliminado.
3. Serão convocados para a realização desta etapa, os candidatos aprovados na Prova Objetiva para o cargo de Guarda Municipal, em até **02 (duas) vezes o número de vagas imediatas + em até 02 (duas) vezes o total de vagas do CR (Cadastro Reserva)**, sendo observados os critérios de desempates constantes nesse Edital. Aplicando-se Também aos candidatos com deficiência, quando aprovados.
4. Conforme conveniência e oportunidade, o Município, durante o prazo de validade do Concurso Público, poderá convocar demais classificados para esta etapa em quantitativos especificados, conforme necessidade do Município.
5. Os Exames Médicos avaliarão a capacidade física e mental do candidato, sendo considerado APTO OU INAPTO para este Concurso.
6. Os candidatos convocados para Exame Médico deverão entregar os exames em local previamente indicados por meio de edital de convocação munidos dos Exames Complementares.

7. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares necessários previstos em edital específico para elucidação diagnóstica.
8. A Junta Médica, após a análise dos exames complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme item 5 deste Capítulo.
9. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao exame ou que for considerado INAPTO nos exames médicos.
10. Os exames de saúde são de caráter obrigatório, conforme abaixo especificado:
  - a) Laudo médico indicando que o candidato está apto para realizar o Teste de Aptidão Física;
  - b) Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;
  - c) Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado  $\beta$ eta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontrar em estado de gravidez reconhecida;
  - d) Urina: EAS;
  - e) RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde;
  - f) Teste ergométrico com laudo médico;
  - g) Exame toxicológico/antidoping.
11. Os exames terão validade até 120 dias antes do Exame Médico, exceto raios X de tórax;
12. Dos exames aplicáveis aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência:
  - 12.1. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, além de submetidos aos exames médicos previstos, serão convocados para se submeter à perícia para a caracterização da deficiência, para a avaliação de aptidão física e mental, além da verificação da compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do cargo para o qual concorre, através de Perícia Médica.
  - 12.2. Os candidatos com deficiência deverão comparecer à perícia médica munidos de exames e laudos originais, emitidos com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
  - 12.3. A critério da perícia poderão ser solicitados exames ou laudos complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função do cargo para a qual concorre.
  - 12.4. A perícia será realizada para verificar: a) Se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; b) Se o candidato se encontra apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo; c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do cargo para a qual concorre.
  - 12.5. Serão habilitados para ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, os candidatos que se enquadrarem no disposto deste Edital e seus Anexos.
  - 12.6. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência, sendo assegurados o contraditório e ampla defesa.

Horizonte, 06 de junho de 2024

**Manoel Gomes de Farias Neto**  
**Prefeito Municipal**

### ANEXO I – LISTA DE CONVOCAÇÃO

<b>CONVOCAÇÃO - EXAMES MÉDICOS - COD.: 02 - GUARDA MUNICIPAL - NEGROS E QUILOMBOLAS</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
000491007977	CHARLES INACIO MONTEIRO	02-GUARDA MUNICIPAL
000491005403	ANTONIO ELIZEUDO RODRIGUES DO MONTE	02-GUARDA MUNICIPAL
000491001538	EDINARDO CAVALCANTE LIMA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491004815	JOCIEL MELO DE ALENCAR	02-GUARDA MUNICIPAL
000491006843	MARCOS GUIMARAES SOMBRA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491002009	TIAGO PAES DA SILVA	02-GUARDA MUNICIPAL

<b>CONVOCAÇÃO - EXAMES MÉDICOS - COD.: 02 - GUARDA MUNICIPAL – CANDIDATOS PCD</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
000491000414	JOAO PAULO DE SOUSA LIMA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491005369	WELLINGTON VICENTE DA SILVA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491006203	CHARLES DA FONSECA SILVA	02-GUARDA MUNICIPAL

<b>CONVOCAÇÃO - EXAMES MÉDICOS - COD.: 02 - GUARDA MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
000491005405	MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	02-GUARDA MUNICIPAL
000491002105	JOSE EUDANIO DE SOUZA OLIVEIRA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491003066	WESLLEY LAURIANO CAVALCANTE	02-GUARDA MUNICIPAL
000491007159	NATANAEL PESSOA DE LIMA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491008431	DAYSON GABRIEL MAGALHES CLARINDO	02-GUARDA MUNICIPAL
000491001541	JOATHAN RODRIGUES SOARES	02-GUARDA MUNICIPAL
000491002432	JOAO PAULO MARTINS DANTAS	02-GUARDA MUNICIPAL
000491002850	JONAS CARLOS EMILIANO DE OLIVEIRA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491008252	ERON ALMEIDA DA SILVA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491008347	ADEILSON BERNARDO RODRIGUES	02-GUARDA MUNICIPAL
000491005763	JOSE DE ANCHIETA PEREIRA DE OLIVEIRA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491005999	RONALDO CHAGAS RIBEIRO FILHO	02-GUARDA MUNICIPAL
000491004969	CICERO RAFAEL ALVES VENANCIO	02-GUARDA MUNICIPAL
000491005314	JOAO VINICIUS SANTOS DE CASTRO	02-GUARDA MUNICIPAL
000491002365	MATEUS SOUSA DE PAIVA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491008086	ANDERSON PEREIRA FONTENELE ALVES	02-GUARDA MUNICIPAL
000491000210	ANTONIO WELLYSON COELHO DA SILVA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491005933	FRANCISCO ROMARIO MENDES SPINOSA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491008254	GABRIELA DE CASTRO OLIVEIRA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491004878	AMANDA DE ARAUJO SARAIVA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491006194	VENANCIO PEREIRA JUNIOR	02-GUARDA MUNICIPAL
000491000262	MARIA DAGILA SAMPAIO MARIANO	02-GUARDA MUNICIPAL
000491000428	EDEVALDO DE SOUZA LIMA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491005407	EMIDIO JOSE CAMARA SILVA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491008031	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	02-GUARDA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO - EXAMES MÉDICOS - COD.: 02 - GUARDA MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
000491000455	PAULO ROBERTO ALVES VERAS	02-GUARDA MUNICIPAL
000491001298	VICTOR LUIZ ALVES SOUZA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491002437	DANIEL MEDEIROS FERNANDES BITU	02-GUARDA MUNICIPAL
000491005217	PETRUCIO MAIA XENOFONTE	02-GUARDA MUNICIPAL
000491006396	EDSON JONATHAS DE SOUSA LIMA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491006643	DAVID WESLEY DE OLIVEIRA CARVALHO	02-GUARDA MUNICIPAL
000491007011	BRUNO RAFAEL SOUZA DO NASCIMENTO	02-GUARDA MUNICIPAL
000491007977	CHARLES INACIO MONTEIRO	02-GUARDA MUNICIPAL
000491000350	FERNANDO ROBSON RODRIGUES DA SILVA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491005396	ADRIANA SILVA DO PRADO	02-GUARDA MUNICIPAL
000491005403	ANTONIO ELIZEUDO RODRIGUES DO MONTE	02-GUARDA MUNICIPAL
000491005954	FRANCISCO CLEITOM DOS SANTOS LIMA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491006970	KYLLVIA HELENA BESERRA SOARES	02-GUARDA MUNICIPAL
000491007098	JOSE EDMAR GOMES FILHO	02-GUARDA MUNICIPAL
000491004026	BENEDITO DUARQUES DA SILVA DIAS	02-GUARDA MUNICIPAL
000491000207	ANDERSON KAYRON LIMA DA SILVA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491001538	EDINARDO CAVALCANTE LIMA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491003750	MIGUEL RODRIGO SALES SILVA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491005171	FRANCISCO MARCOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491005295	NATA KLEBER SANTOS DE LIMA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491006484	MAILSON DA COSTA SILVA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491001341	WAGNER CAMURCA RODRIGUES	02-GUARDA MUNICIPAL
000491002585	ANDRE VICTOR DE CASTRO FELIX	02-GUARDA MUNICIPAL
000491004815	JOCIEL MELO DE ALENCAR	02-GUARDA MUNICIPAL
000491005215	CARLOS EDUARDO MORAES DE SOUZA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491006280	SAMUEL MENDES PACHECO	02-GUARDA MUNICIPAL
000491006843	MARCOS GUIMARAES SOMBRA	02-GUARDA MUNICIPAL
000491007199	FRANCILEIDE CHAVES DE FREITAS	02-GUARDA MUNICIPAL
000491008104	DANIEL BEZERRA NOBERTO	02-GUARDA MUNICIPAL
000491008237	GILBESON RODRIGUES DE SOUSA	02-GUARDA MUNICIPAL